



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 204, de 30 de novembro de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 177, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 177, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II - Chumbinho Silva, Partido Progressista;
- III - Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV - Olinda Fiorentin, Bloco União por Toledo;
- V - Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O Vereador Genivaldo Paes, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará a primeira reunião da comissão, a ser realizada em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de novembro de 2023.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951**

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE,
RFB v5, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.11.30 16:36:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.769 de 1º/12/2023, pág. 43.

POR 204/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

